



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0807

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA PUBLICA:

- ✓ Decreto Nº 9.101, de 26 de abril de 2021 - Nomeia Assessor de Coordenação de Estrada.
- ✓ Decreto Nº 9.108, de 3 de maio de 2021 - Contratam Auxiliares Administrativos.
- ✓ Decreto Nº 9.109, de 3 de maio de 2021 - "Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."
- ✓ Portaria nº 129, de 30 de abril de 2021- Concede férias.
- ✓ Portaria nº 130, de 30 de abril de 2021- Concede férias
- ✓ Portaria nº 131, de 3 de maio de 2021 - Nomeia comissão de acompanhamento e recebimento de obras.
- ✓ Portaria nº 132, de 3 de maio de 2021- Nomeia Comissão Especial de Cadastro



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA- FEIRA, 3 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0807

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Decreto Nº 9.101, de 26 de abril de 2021.

Nomeia Assessor de Coordenação de Estrada.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o servidor Elvis David Reis Silvestrin, para ocupar o cargo comissionado de Assessor de Coordenação de Estrada, a partir de 03/05/2021.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo da Cachoeira, 26 de abril de 2021

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.108, de 3 de maio de 2021.

Contratam Auxiliares Administrativos.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam contratados, os servidores aprovados no Processo Seletivo 004/2021, para ocuparem os cargos de Auxiliares Administrativos, pelo período de 05/05/2021 até 31/10/2021, composto pelos seguintes abaixo:

CLASSIFICAÇÃO	NOMES
1º	CAROLINE CASSIA MESQUITA SALES DE SOUZA
2º	GILCINEIA APARECIDA GOUVEIA
3º	SHEILA RITA MANTOVANI NAVES
5º	LUCIANA COSTA OLIVEIRA
6º	GABRIEL FLORENCIO DE ANDRADE
7º	EDILAINE JUÇARA DA SILVA
8º	DANIELA DE FÁTIMA DA SILVA COSTA
9º	AILTON PINTO FRANCISCO
10º	MARTA APARECIDA PEREIRA
11º	JACQUELINE OLIMPIA FRANCELINO
12º	LUIZ RAFAEL TEÓFILO BENEDITO
13º	CARLA CARVALHO VEIGA SANTOS
14º	MAADAY SILVA EFIGÊNIO DO NASCIMENTO
15º	VANESSA FRANCISCO NESTLE
16º	MARIA GABRIELA F. FRANCELINO
17º	SUELLEN OLIVEIRA TEIXEIRA
18º	THAIS DINAMARCO DE ARAÚJO
19º	MICHELE CHRISTINE MORAIS PEREIRA

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA- FEIRA, 3 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0807

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Carmo da Cachoeira, em 03 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Decreto Nº 9.109, de 3 de maio de 2021.

"Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 para reforço de dotações constantes do vigente orçamento e da outras providências."

Hélcio Antônio Chagas Reis, Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições legais, com fundamento no disposto Art. 43 da Lei Federal no. 4320 de 17 de março de 1964, e tendo em vista a autorização contida na Lei/Resolução nº 2769, de 29 de dezembro de 2020,

DECRETA:

Art.: 1º Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 35.000,00 (Trinta e Cinco Mil Reais) para reforço de dotações constantes do vigente orçamento, conforme especificação abaixo:

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.06.00 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
02.06.01 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
10 - SAUDE
301 - ATENCAO BASICA
0001 - PROGRAMA APOIO ADMINISTRATIVO
1.039 - AQUIS.MOV/MAQ/UTENS. E EQUIP.DE INFORMATICA P/SEC.MUN.SAUDE
4490.52.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
202.00 - Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos Vinculados à Saúde
Valor: 15.000,00 (Quinze Mil Reais)

02.00.00 - PREFEITURA MUNICIPAL
02.08.00 - SEC.MUN.AGRI.PECUAR.ABAS.E MEIO AMBIENTE
20 - AGRICULTURA
608 - PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA
0060 - PROGRAMA DE AMPARO AO PEQUENO PRODUTOR RURAL
2.381 - MAN.VEIC/MAQ.,ATIV.APOIO PEQ.PROD.RURAL: CONS.VIVEIROS, TERREIROS,
AQ.EPI.,BOTAS,LUVAS,UNIF. P/SERV.,SEMENTES, MUDAS, INSUMOS
P/PROG.AMP.PEQ.PRODUTOR.
3390.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
200.99 - Recursos Ordinários
Valor: 20.000,00 (Vinte Mil Reais)

Total: 35.000,00

Art.: 2º Os recursos utilizados para execução do presente Crédito, serão aqueles previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64, conforme especificação abaixo:

SUPERÁVIT FINANCEIRO

Art.: 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

Carmo da Cachoeira, em 03 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

Digital:

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA- FEIRA, 3 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0807

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Portaria nº 129, de 30 de abril de 2021.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 15 (quinze), dias de férias a servidora Maria Lucia da Silva, no período de 03/05/2021 a 17/05/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 30 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 130, de 30 de abril de 2021.

Concede férias.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta), dias de férias ao servidor Alex Sandro Santos, no período de 03/05/2021 a 01/06/2021, referente ao período aquisitivo de 2019/2020 conforme requerimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 30 de abril de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 131, de 3 de maio de 2021

Nomeia comissão de acompanhamento e recebimento de obras.

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores municipais, para acompanhamento e recebimento das obras deste município.

- Jéssica Américo da Costa – Assessor de Coordenação Geral de Projetos e Convênios
- Rosan Xavier – Engenheiro Civil
- Arnaldo Castelhamo – Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site

Digital:



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CARMO DA CACHOEIRA - MG

SEGUNDA-FEIRA, 3 DE MAIO DE 2021.

ANO: VIII

www.carmodacachoeira.mg.gov.br

EDIÇÃO Nº: 0807

5 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 3 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal

Portaria nº 132, de 3 de maio de 2021

Nomeia Comissão Especial de Cadastro

O Prefeito Municipal de Carmo da Cachoeira, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

resolve:

Art. 1º Fica nomeada a Comissão Especial de Cadastro, composta pelos seguintes membros:

- Lucas Marangon
- Vanessa de Cassia Gonçalves
- Carlos André de Oliveira

Suplentes:

- Valéria de Fátima Rosa Moraes
- Flaviana Aparecida do Prado

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publica-se e Cumpra-se.

Carmo da Cachoeira, 3 de maio de 2021.

HÉLCIO ANTÔNIO CHAGAS REIS
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Certificado

BF28C1BCE9DBEDD78D29930F363B612A7EA8400E

Digital:

A Prefeitura do Município de Carmo da Cachoeira garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site